



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI COMPLEMENTAR N.º 1.877/2019.

Dispõe sobre a alteração das atribuições do Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Juína, altera o Anexo V, Tabela I, Cargos de Provimento em Comissão - CAS e CAI, da Lei Complementar n.º 1.751/2017 e dá outras providências.

A sua Excelência o senhor ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1.º O quadro constante do Anexo V, Tabela I, Cargos de Provimento em Comissão -CAS E CAI, Cargo Assessor Jurídico da Presidência, atribuições, da Lei Complementar n.º 1.751/2017, segundo item, passa a vigorar com a seguinte redação:

✓ Prestar consultoria e assessoria jurídica, processual, em juízo ou fora dele, diretamente a pessoa do Presidente da Câmara, sempre que for necessário, em causas inerentes as suas atuações como Chefe do Poder Legislativo e ordenador de despesas, sendo vedado patrocinar defesa de interesse pessoal do Presidente da Câmara em demanda que tenha por objeto a responsabilização pessoal no exercício da função pública, inclusive em ação coletiva, ação de improbidade administrativa e ações penais;

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Juína-MT, 16 de setembro de 2019.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 8 Nº 1729

Divulgação terça-feira, 17 de setembro de 2019

– Página 77

Publicação quarta-feira, 18 de setembro de 2019

27	ELMA PEREIRA DE MELO	074
28	CLEBER ALVES BATISTA	081
29	VIMAN FERNANDES DOS SANTOS	082
30	REGIANE GRECIELE ROSA DE SOUZA	084

Art. 2º - Nos termos do ITEM 17 do Edital 01/2019, a Fase de Votação do Processo de Escolha, realizar-se-á no dia 06 de OUTUBRO de 2019, das 08h00min as 12h00min, o local será divulgado em Resolução Específica.

Art. 3º - Nos termos do item 18.1 do Edital 01/2019, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

Art. 4º - Nos termos do Parágrafo Único do item 18- Outras regras de divulgação do/a candidato/a será divulgado em Resolução específica, emitida pelo CMDCA.

Art. 5º Nos termos do Edital nº 001/2019, segue extrato dos prazos ainda vigentes:

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 16 de setembro de 2019.

Pedro Salvador Neto
Presidente da Comissão Eleitoral

Membros da Comissão Eleitoral:
Rosimeire Oliveira Brindarolli

Roseli Cardoso
Ronildo Simoes da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2019

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 061/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: ENERGISA MATO GROSSO- DISTRIBUIDORA DE

RESUMO DO OBJETO: "Pedido DISPENSA DE LICITACAO PARA PAGAMENTO DE FATURA DE SERVIÇOS 0899 ALBAROAMENTO POSTE DA RUA DA HORTA - BAIRRO SÃO JOSE OPERÁRIO - UC 6/7197645-1 - BOLETIM DE OCORRENCIA 2019-146207-AO QUAL O VEICULO PATROLA QUE PERTENCE AO MUNICÍPIO DANIFICOU A REDE DE ENERGIA - ATENDENDO O TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA EMPRESA ENERGISA MT."

Fonte de recurso: 2129 – 08.190.04.122.0002.2822.339039000000 – MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA

FONTE: 0100000000-Recursos Ordinários

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.380,68(cinco mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e oito reais),

VIGÊNCIA: 16/09/2019 a 16/10/2019

DATA DO RECONHECIMENTO: 16/09/2019 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 16/09/2019 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2019

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 062/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: ENERGISA MATO GROSSO- DISTRIBUIDORA DE

RESUMO DO OBJETO: "Pedido DISPENSA DE LICITACAO PARA PAGAMENTO DE ACRESCIMO DE CARGA COM INSTALACAO DE 174 METROS DE CABO 3x50MM TRIFASICO 13,8KV COM 4 (QUATRO POSTES) DE CONCRETO E INSTALACAO DE 01(UM) TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 75KVA - 13,8 KV NA AVENIDA PERIMETRAL MODULO 04 SE030 JUÍNA, CEO 618/2019 DCMD ENERGISA MT."

Fonte de recurso: 2136 – 08.190.15.451.0026.2826.339039000000- MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA RUAS E AVENIDAS

Fonte de Recurso: 0117000000- Contribuição para Custeio dos Serviços da Iluminação Pública CO

VALOR TOTAL ESTIMADO : R\$ 10.483,79 (dez mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos),

VIGÊNCIA: 16/09/2019 a 16/03/2019

DATA DO RECONHECIMENTO: 16/09/2019 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

de Juína/MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 16/09/2019 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LEGISLAÇÕES

LEI N.º 1.875/2019.

Altera a redação do inciso III, do § 7º, do art. 22, da Lei Municipal n.º 21/84, que dispõe sobre loteamentos, desmembramentos, remembamentos e arruamentos no Município de Juína-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o inciso III, do § 7º, do art. 22, da Lei Municipal n.º 21/84, que passa a vigorar com a seguinte redação:

III - depósito do valor equivalente em conta bancária específica do Poder Executivo Municipal, de forma identificada, para fins da receita ser destinada na implantação de sistemas de circulação, de equipamentos urbanos e comunitário e de espaços livres de uso público, dentro do mesmo zoneamento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 16 de setembro de 2019.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.876/2019.

Declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação Evangélica Fé e Alegria, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Evangélica Fé e Alegria, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 27.417.409/0001-64, entidade beneficiante, sem fins econômicos, Nome Fantasia: "Associação Evangélica Fé e Alegria - AEFA", com sede na Avenida Londrina, n.º 1.875W, Bairro Cidade Alta, no Município de Juína-MT, cuja atividade principal é de associações de defesa de direitos sociais.

Art. 2º As prerrogativas inerentes a esta concessão serão devidas enquanto a Associação, qualificada acima, cumprir com as suas finalidades Sociais e Filantrópicas.

Art. 3º Os documentos comprobatórios da regularidade da Entidade, que seguem em anexo, passam a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 16 de setembro de 2019.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR N.º 1.877/2019.

Dispõe sobre a alteração das atribuições do Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Juína, altera o Anexo V, Tabela I, Cargos de Provimento em Comissão - CAS e CAI, da Lei Complementar n.º 1.751/2017 e dá outras providências.

A sua Excelência o senhor ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º O quadro constante do Anexo V, Tabela I, Cargos de Provimento em Comissão - CAS E CAI, Cargo Assessor Jurídico da Presidência, atribuições, da Lei Complementar n.º 1.751/2017, segundo item, passa a vigorar com a seguinte redação:

ü Prestar consultoria e assessoria jurídica, processual, em juízo ou fora dele, diretamente a pessoa do Presidente da Câmara, sempre que for necessário, em causas inerentes as suas atuações como Chefe do Poder Legislativo e ordenador de despesas, sendo vedado patrocinar defesa de interesse pessoal do Presidente da Câmara em demanda que tenha por objeto a responsabilização pessoal no exercício da função pública, inclusive em ação coletiva, ação de improbidade administrativa e ações penais;

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 8 Nº 1729

Divulgação terça-feira, 17 de setembro de 2019

– Página 78

Publicação quarta-feira, 18 de setembro de 2019

publicação.

Juína-MT, 16 de setembro de 2019.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP CONFORME LEI 147/2014

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 6413/2019, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, CARIMBOS E CRACHAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MUNICIPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **02 DE OUTUBRO DE 2019 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Juína-MT, 16 de Setembro de 2019.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 220/2019

CREDOR: TORNEARIA MENEGHEL EIRELI - ME
DATA: 16/09/2019
VIGÊNCIA: 16/09/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL N° 104/2019
VALOR: R\$ 136.325,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA, PLAINA E FREZA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, EQUIPAMENTOS E OBJETOS DIVERSOS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, REPAROS COM SOLDA EM GRADES, PORTÕES, ALAMBRADOS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL USADO NO PROCESSO DA USINAGEM E SOLDA PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 219/2019

CREDOR: ELISETE PATRICIA SIMINSKI E CIA LTDA ME
DATA: 16/09/2019
VIGÊNCIA: 16/09/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL N° 104/2019
VALOR: R\$ 97.800,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA, PLAINA E FREZA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, EQUIPAMENTOS E OBJETOS DIVERSOS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, REPAROS COM SOLDA EM GRADES, PORTÕES, ALAMBRADOS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL USADO NO PROCESSO DA USINAGEM E SOLDA PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 221/2019

CREDOR: CONTORNOS DIFUSÃO DE MODA LTDA
DATA: 16/09/2019
VIGÊNCIA: 16/09/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL N° 097/2019

VALOR: R\$ 72.500,00

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, COMUNICAÇÃO VISUAL E GUARDA-CHUVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

NA AVALIAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019

O Senhor Flori Luiz Binotti Prefeito Municipal, de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 040/2005 (PCCS – Plano de Cargos e Carreiras e Salários), Lei Complementar nº 042/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde), Lei Ordinária nº 2713/2017 e demais Leis Municipais, em conjunto com a COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO, nomeada pela Portaria nº 125/2019, de 04 de fevereiro de 2019, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados, a RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS, DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019, conforme abaixo discriminado:

Desta forma, fica valendo a data da publicação deste edital na imprensa oficial como inicio da contagem de prazo recursal nos termos do Edital do CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019, com inicio em 21/09/2019, encerrando-se em 25/09/2019.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO NA AVALIAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
66	CAMILA FERNANDA DA SILVA SANTOS MACHADO	APTO
46	CHARLES RODRIGUES SANTANA	APTO
1958	ELIAS DA ROSA BARBOSA	APTO
503	FRANCISCO ALBERTO DE SIQUEIRA CAMPOS	APTO
445	FRANCISCO JAIRE VIEIROS DE SOUSA	APTO
1990	IGOR GABRIEL PEREIRA DE ALMEIDA	APTO
1064	JOSENILDO SEVERINO DE LIMA	APTO
1293	JULIANA ALVES	APTO
330	KAUÉ FELIPE DALISCO MONTEIRO	APTO
344	LARIELSON CORREIA COSTA	APTO
75	MARCOS ANTONIO FERREIRA	APTO
746	MARIANE SILVA GOMES	APTO
738	MÔNICA SILVA BRITO	APTO
2636	MUNIL MARQUES DE SOUZA JUNIOR	APTO
1424	PEDRO VINÍCIUS BAUMBACH	APTO
2610	RUAN RAMOS AMORIM	APTO
543	TAÍS APARECIDA DE CAMPOS	APTO
2338	VANDERLEA DE FREITAS PEDRO	APTO
2362	WILLIAM SOARES SIPRIANO	APTO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lucas do Rio Verde-MT, 13 de Setembro de 2019.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Simone Ferreira Dias Garbossa
Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público

LEGISLAÇÃO

DECRETO N. 4.467, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal n. 2.888/2018:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município um crédito suplementar no valor de R\$ 544.987,55 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para atender as seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
03.001.0.0.04.122.0301.2031.3.3.90.39.00.00 0100000000 R\$ 1.200,00
Material de Consumo